



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO Nº 1.263 DE 06 DE MARÇO DE 2001.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 503 de 02 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 329.420,40 (Trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Suplementar decorrerão da anulação total e parcial das dotações consideradas na vigente Lei de meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
2008.15.81.486.2.020			<u>50.000,00</u>	
	3214	00	50.000,00	
1001.01.01.001.2.001			<u>49.420,40</u>	
	3111	00	49.420,40	
1001.01.01.021.2.002			<u>230.000,00</u>	
	3111	00	230.000,00	
ANULAR				
2013.15.81.326.1.020				<u>50.000,00</u>
	4110	00		50.000,00
2013.13.75.025.1.022				<u>195.000,00</u>
	4210	00		195.000,00
2008.03.08.033.2.014				<u>44.420,40</u>
	3192	00		44.420,40
2007.03.07.021.2.011				<u>40.000,00</u>
	3132	00		40.000,00
			329.420,40	329.420,40